



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 102/2020

Autoria: Adriana Aparecida Felix.

Assunto: Solicita informações referente transferência de usuários (paciente), principalmente casos graves após liberação de vaga no sistema CROSS e necessita de transporte (Ambulância UTI) das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Jardim Caiuby e CS 24 horas).

CONSIDERANDO que, na data de 24.11.2020 familiares de um paciente, por questão de ética e sigilo não será mencionado o nome do usuário em questão, internado no Pronto Atendimento UPA – Jardim Caiuby desde Sábado (22.11.2020) com HD: COVID-19, segundo informações o mesmo procurou o primeiro atendimento na quinta feira no Pronto Atendimento CS 24 horas o qual ficou em observação e foi transferido para o Hospital em Atibaia o qual não ficou internado, retornando ao Município foi transferido para a UPA – Jardim Caiuby, o qual ficou internado e na data de 23.11.2020 foi solicitado transferência hospitalar através do Sistema CROSS (modulo de regulação de urgências), até a data de 24.11.2020, onde o estado geral do usuário foi se agravando, chegando a ser entubado;

CONSIDERANDO que, por volta das 20h20 foi concedida vaga de UTI para o paciente, e devido a sua gravidade foi solicitado transporte de ambulância UTI, onde iniciou-se a grande polêmica o Município não disponibiliza este tipo de transporte somente o Serviço de Atendimento Móvel (SAMU) , e também devido o gerenciamento da UPA ser terceirizado pela Santa Casa de Birigui foi informado que para transferência seria preciso o familiar contratar o transporte, em se tratando da saúde o familiar resolveu contratar o serviço onde seria pago o valor de R\$ 1.500,00 pois não tinham outra saída, após vários questionamentos a Direção da Unidade acabou resolvendo a transferência por volta das 22h00 através da ambulância, segundo informações veículo do SAMU.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal , ao Secretário Municipal de Saúde e a Direção da empresa Santa Casa de Birigui que está gerenciando as Unidades de Pronto Atendimento deste Município, para que seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue:

01- O caso acima citado de transferência de usuários (pacientes), principalmente casos graves das Unidades de Pronto Atendimento deste Município é de responsabilidade do familiar as providências no transporte?





Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

02- Para que não ocorra tal incidente grave com outros municípios quais orientações e providências a serem tomadas?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 25 de
Novembro de 2020.

ADRIANA APARECIDA FELIX
ADRIANA DO HOSPITAL
Vereadora - PL

